PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0000874/2017 Data 05/05/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 263.323,54 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

LEMENTA	

SCILEMENTAÇOES						
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor			
0000047	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI				
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS 3201000	242.797,04			
0000005	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1201000	3.665,00			
0000008	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1203000	57,50			
0000051	060004.1030400082.033	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1201000	8.638,00			
0000051	060004.1030400082.033	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1203000	1.500,00			
0000052	060004.1030400082.033	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1201000	2.993,00			
0000074	060004.1030500082.034	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1203000	3.673,00			
TOTAL:			263.323,54			

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 242.797,04 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.526,50 (vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	11.631,00
0000004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.665,00
0000014		MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	1.700,00
0000023		MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	2.050,00
0000027		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1203000	100,00
0000029		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	100,00
0000030		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	100,00
0000044		MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	200,00
0000045		MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	200,00
0000050		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	57,50
0000059		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	723,00
TOTAL:				20.526,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 maio de 2017

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal